DECRETO N.º 126/2008

11/12/2008

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º - ADOTAR recesso Administrativo de 11 a 31 de Dezembro de 2008, em todas as repartições do Serviço Público do município de Diamante D'Oeste;

Art. 2.º - Para atendimento dos serviços considerados essenciais, como na área da Saúde e coleta de lixo entre outros ficará a cargo de cada Secretaria/e ou Órgão, a elaboração de escala de trabalho, para que não haja prejuízos a população.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito

FAUSTINO RODRIGUES DE MAGALHAES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 126/2008

11/12/2008

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º - **ADOTAR** recesso Administrativo de 11 a 31 de Dezembro de 2008, em todas as repartições do Serviço Público do município de Diamante D'Oeste;

Art. 2.º - Para atendimento dos serviços considerados essenciais, como na área da Saúde e coleta de lixo entre outros ficará a cargo de cada Secretaria/e ou Órgão, a elaboração de escala de trabalho, para que não haja prejuízos a população.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito

FAUSTINO RODRIGUES DE MAGALHAES
Prefeito Municipal